



RESOLUÇÃO Nº 02/CONS.ADM/FUNOESC/2012.

Autoriza o pedido de alienação de bem imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus de Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a alienação de terreno de propriedade da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina- Funoesc, registrado no Registro de Imóveis de Videira sob matrícula nº 28.358, com a área de 7.406,21m², constante de parta da chácara '01', da Vila Três Marias, situado ao lado ímpar das ruas Augusto Benetti e Jacques Vachi, Bairro Santos Dumont, na Comarca de Videira-SC, conforme processo nº 02/CA/12.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 04 de abril de 2012.

Prof. Genésio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc